

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.757.809,36 (um milhão e setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº **620/2022**, disponibilizada no Sistema de Aquisições

Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 17/10/2022, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SIGADOC Nº SEPLAG-PRO-2023/07204.

PROCESSO SIAG Nº 0006650/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2022/ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT**, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEPLAG-PRO-2022/00665, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ	08.744.139/0001-51
ENDEREÇO	Setor SAAN, Quadra 02, Lote 1130 e 1140, Zona Industrial, CEP 70.632-220 - Brasília/DF
REPRESENTANTE:	Nome: Guilherme Leite Castello Branco CPF: 008.947.334-51 RG: 4210647 SSP/DF
CONTATO (TELEFONE)	(61) 3447-2837 / 9 9989-4166
E-MAIL	comercial@geservicos.com

EMPRESA	MEDEIROS E CURVO LTDA
CNPJ	09.626.435/0001-10
ENDEREÇO	Avenida Ipiranga, 680, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78.032-150 Cuiabá/MT
REPRESENTANTE:	Nome: Maria Aparecida Curvo CPF: 078.433.211-87 RG: 240425 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3052-3494
E-MAIL	nsaservicosterceirizados@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de motorista para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, compreendidos nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 1

G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MENSAL OFERTADO POR POSTO / DIÁRIA	VALOR MENSAL OFERTADO POR POSTO / DIÁRIA 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO DO ITEM 24 MESES
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MOTORISTA INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 44 (QUARENTA QUATRO) HORAS SEMANAIS. CATEGORIA "B".	POS	219	6.555,87	157.340,88	34.457.652,72
2	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS ASEREM PAGAS A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO SEM PERNOITE.	DI	27.791	120,60	3.351.594,60	3.351.594,60

3	DIÁRIAS DESLOCAMENTO DOS	DE DOS MOTORISTAS TERCEIRIZA- DOS	DI	34.541	296,48	10.240.715,68	10.240.715,68
	QUANDO DA DO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO PERNOITE.	ASEREM PAGAS AEMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇOS, OCORRÊNCIA DEDESLOCAMENTOS FORA COM					

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 48.049.963,00 (quarenta e oito milhões quarenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais)

LOTE 2

MEDEIROS E CURVO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MENSAL OFERTADO POR POSTO/ DIÁRIA	VALOR MENSAL OFERTADO POR POSTO /DIÁRIA 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO DO ITEM 24 MESES
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MOTORISTA INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM DE 44 JORNADA (QUARENTA SEMANAIS. CATEGORIA "D". QUATRO) HORAS	POS	116	6.999,22	167.981,28	19.485.828,48
2	DIÁRIAS DESLOCAMENTO DOS MOTORISTAS TERCEIRIZA- DOS A SEREM PAGAS AEMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO SEM PERNOITE.	DI	15.306	120,00	1.836.720,00	1.836.720,00

3	DIÁRIAS PAGAS DO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO COM PERNOITE.	DE DESLOCAMENTO DOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SEREM A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DE	DI	19274	295,00	5.685.830,00	5.685.830,00
---	--	--	----	-------	--------	--------------	--------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.008.378,48 (vinte e sete milhões oito mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 75.058.341,48 (setenta e cinco milhões e cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº 594, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 07/06/2022, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, JUCEMAT, MTPREV, MTSÁUDE, PGE, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos de acordo com as regras dispostas no item 4 desta Ata.

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgãos adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.